



COMDEPAHCTI
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Cultural e Turístico de Itatiba

Em Itatiba temos dois imóveis tombados pelo Estado através do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo)

São Eles:



“Solar do Alves Lanhosos” - tombado através da Resolução SC-22 de 03 de julho de 1087



“Grupo Escolar Coronel Júlio César” – Tombado através da **Resolução 60 de 21 de julho de 2010**. Pertence ao conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo governo estadual paulista entre 1890e 1930.

(Poderão ser encontradas informações adicionais, sobre estes bens, no site condephaat.sp.gov.br)

Em Itatiba temos também leis que preservam através do tombamento no âmbito do Município: **LEI N.º 3.418, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000** e **LEI N.º 3.062, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.998** (seguem as cópias)

Outro instrumento importante na luta pela preservação do patrimônio histórico de nossa cidade é o **CONDEPAHCTI (Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba)**. O Conselho foi criado pela **LEI Nº 2.710, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995**, com alterações feitas que **LEI Nº 4.877, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015** (Seguem as cópias)